

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: DIEGO MEIRELES DE AMORIM - 04/02/2022 11:48:09
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e5d806a-f82-4a9d-9a0c-7130df4da92

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU-BA E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONCEPT CONTABILIDADE EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**, pessoa jurídica de direito público, interno, administração direta, com endereço à Praça Coronel Francisco Ribeiro Passos, nº 09, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.984.963/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **Diego Meireles de Amorim**, brasileiro, solteiro, portador do RG 953479412 – SSP/BA e CPF/MF nº 839.107.605-97, residente e domiciliado dessa cidade, Cairu-Ba, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **CONCEPT CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ nº 35.852.145/0001-03**, sede no loteamento José Floriano, 24, andar 1º. centro Taperoá - BA, CEP: 45.430-000, adjudicatária vencedora do **Pregão Presencial nº 003/2021**, originário do **Processo Administrativo nº 194, datado em 30 de dezembro de 2021**, neste ato representada pelo Sr. Diego Anselmo Passos Santos Mendes, brasileiro, casado, contabilista, CPF nº 018.653.655-05, RG nº 0989009866 - SSP-BA, Residente e domiciliado no loteamento José Floriano, 24, andar 1º, centro Taperoá - BA, CEP: 45.430-000, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em licitações, contratos e convênios, objetivando a segurança, legalidade e eficácia nos processos administrativos da Câmara Municipal de Cairu - BA. Sob o regime de empreitada por preço global, conforme consta da proposta da CONTRATADA, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como se transcrita fosse.

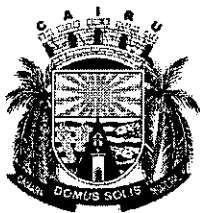
Parágrafo Único. A **CONTRATADA** comparecerá ao prédio onde a mesma funciona toda vez que for convocado pelo Presidente

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL

O CONTRATO possui a seguinte redação: O Presente CONTRATO vigorará 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

O CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação: O CONTRATO terá vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir do dia 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: DIEGO MEIRELES DE AMORIM - 04/02/2022 11:48:09
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e5d806a-f82-4a9d-9a0c-7130ff4da92

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cairu - BA, 30 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU
Diego Meireles De Amorim
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 839.107.605-97
CONTRATANTE

CONCEPT CONTABILIDADE EIRELI
Diego Anselmo Passos Santos Mendes
CPF nº 018.653.655-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

Nome: **Maria da Luz Costa de Oliveira**
CPF/MF nº 031.925.015-61

2)

Nome: **Brenno Silva Santos**
CPF/MF nº 087.695.395-02